

30517

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 30517

Data

11 NOV 1981

CNM 122309.2.0030517-51

FLS.

1

Oficial

Francisco Benito
Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO 018.828.000 da Prefeitura de Campinas - Quart.01042.

APARTAMENTO nº 171 do 17º andar do EDIFÍCIO AGULHAS NEGRAS, localizado nesta cidade à rua Conceição 360, composto de sala de estar conjugada, corredor de passagem, 3 dormitórios, 2 banheiros, copa-cozinha, área de serviço com tanque, dormitório de serviço e WC de empregada, com a área de construção de 144,00ms², mais uma parte ideal de 31,456ms² de área comum e a área de 0,026464--- no terreno.-----

O terreno onde se assenta o Edifício mede:-26,30ms de frente para a rua Conceição;35,05ms nos fundos onde confronta com Sebastião Maria e Carlos Semedo Ribeiro; 42,73ms do lado esquerdo com Letícia Funari e 11,80 ms mais 32,80ms no outro lado, com Fortunato Favares, com a área superficial de 1.362,40ms².

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS-HELION GOUVEA FAGUNDES, médico, RG 1.601.521-SP e sua mulher ANA FAUSTA DO AMARAL FAGUNDES, do lar, RG 1.949.805 - SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei - 6.515/77, CIC 014.302.468-04, residentes nesta cidade à rua José Jorge Farah 111 (T.Aq. 3-AN--290-42.752 e 42.754--3-AX-203-53.716---)-Campinas -

11 NOV 1981 O esc.aut. (José Francisco Madernas) O OF

R.1/30517 Os proprietários já qualificados acima--VENDERAM--o imóvel a DULCILEI SALIONI, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 3.818.051-SP e CIC 603.230.356-68 e CLOVIS SALIONI, brasileiro, engenheiro civil casado com RUIMAR MAGALHÃES SALIONI, sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, RG 3.593.001 e CIC 364.456.638-53, residentes à rua das Margaridas 45, em Campinas e à rua Consolidação 3396-São Paulo, respectivamente, por Cr\$2.400.000,00--- (corres segue no verso

ÔNUS

R.2/30517 Tendo Dulcilei Salioni e Clovis Salioni, qualificados--no R.1, adquirido a nua propriedade do imóvel, RAPHAEL SAGLIONI, aposentado e sua mulher LOIRACY GARCIA LOPES SAGLIONI, do lar brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei --- 6.515/77, CIC 014.315.958/53, residentes nesta cidade à rua das Margaridas 45, adquiriram o USUFRUTO do mesmo por Cr\$ 1.200.000,00--- conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas livro 869, fls. 101 de 16 de outubro de 1981, microfilme 76690 Campinas 11 NOV 1981 O esc.aut. (José Francisco Madernas).

MATRÍCULA Nº 30517

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**AQUISIÇÕES**

pondente à sua propriedade), conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 869, fls. 101 de 16 de Outubro de 1981, microfilme 76690. Campinas 11 NOV 1981 O escrevente autorizado Jose Francisco Madernas (José Francisco Madernas)

Av.3/30517 Nos termos da escritura que originou o R.1, foi ajustado o pacto comissório, previsto no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, uma vez que o preço da venda do imóvel desta matrícula 30518, (registros 1 e 2), num total de Cr\$-----4.000.000,00 deverá ser pago da seguinte forma:-Cr\$1.000.000,00 já anteriormente recebido e o saldo em duas parcelas, sendo uma do valor de Cr\$1.000.000,00 vencível em 30 de novembro de 1981 e uma do valor de Cr\$2.000.000,00 vencível em 30 de janeiro de 1982, representadas por duas notas promissórias, ficando autorizado o cancelamento do pacto mediante a simples apresentação das notas promissórias, devidamente

segue folha 1 - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 30517

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 30517

Folha nº 11 AQUISIÇÕES FICHA 2
Oficial ~~Francisco Benito~~ Oficial - ~~Maio~~

AQUISIÇÕES

resgatadas pelos compradores. Campinas 11 NOV 1981 O escrevente
autorizado Jose Madernas (José Francisco Madernas).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA Nº 30517

Verso folha nº

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matricula ficha

30.517

3 (três)

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.4/30.517: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 7 de outubro de 2016. (TOP). A escrevente habilitada:

Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado:

(José Benedito Scannapieco Possati)

Av.5/30.517: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201609.2618.00192922-IA-060, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **CLOVIS SALIONI**, CPF/MF. nº. 364.456.658-53, conforme decisão proferida no Processo nº. 00027681320125020028. Vide prenotação nº. 430.558. Campinas, 7 de outubro de 2016. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.6/30.517: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito local, extraída do termo nº. 10980, lavrado às fls. 175, do livro B-80, faço constar que o nome correto da proprietária é **RUYMAR DE MAGALHÃES SALIONI**, e não como constou. (Vide microfilme nº. 412.836 e prenotação nº. 433.526). Campinas, 2 de fevereiro de 2017. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/30.517: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 20 de janeiro de 2.017, acompanhado de certidão datada de 18 de novembro de 2.016, assinada pelo Escrivão Judicial I do Cartório da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 433.526, faço constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial (processo nº. 1112182-44.2016.8.26.0100), movida por BANCO SAFRA S/A (exequente) contra CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., GEOSONDA S/A, RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, CLOVIS SALIONI, CLOVIS SALIONI JÚNIOR e PATRICIA VISNEVSKI SALIONI (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.753.627,10. Campinas, 2 de fevereiro de 2017. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.8/30.517: A parte ideal de 50% do imóvel, pertencente a Clovis Salioni, foi **PENHORADA** em 28 de junho de 2.017, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$3.753.627,10, nos termos de certidão datada de 25 de setembro de 2.020, prenotada sob nº. 474.594 em 11/02/2021, expedida pelo Juízo do 16º. Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos de Execução Civil sob nº. 1112182-44.2016.8.26.0100, que o BANCO SAFRA S/A move contra CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – ME, GEOSONDA S/A, RUYMAR DE MAGALHÃES SALIONI, CLOVIS SALIONI, CLOVIS SALIONI JUNIOR e PATRICIA VISNEVSKI SALIONI, figurando como depositários os executados Ruymar de Magalhães Salioni e Clovis Salioni. Campinas, 18 de março de 2021. (MVS). A escrevente autorizada: Tassiana Romeira Menegão (Tassiana Romeira Menegão) – selo digital nº 122309331000000113419721P

(continua no verso)

matricula	Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis	ficha
30.517		3 (três)
		verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9/30.517: A parte ideal de 50.00% do imóvel foi **PENHORADA** em 13 de agosto de 2.021, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$4.668.242,57, nos termos de certidão datada de 21 de outubro 2.021, prenotada sob número 484.388 em 22/10/2021, expedidos pelo Juízo do 3º Ofício Cível da Comarca de Cotia, São Paulo, nos autos da Execução Civil nº. 10087512720198260152, que BANCO DO BRASIL SA move contra CLOVIS SALIONI, CLOVIS SALIONI JUNIOR, PATRICIA VISNEVSKI SALIONI e RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, figurando como depositário o executado Clovis Salioni. Campinas, 4 de novembro de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 1223093310000001568568214

Av.10/30.517: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202301.1709.02515147-IA-790, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, CPF/MF. nº. 283.292.288-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 10001431120195020006. Vide prenotação nº. 499.779 de 17/01/2023. Campinas, 30 de janeiro de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 122309331000000233623223T

Av.11/30.517: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202305.1617.02707755-IA-890, faço constar que, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária RUYMAR DE MAGALHAES SALIONI, CPF/MF. nº. 283.292.288-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 10010877520185020029. Vide prenotação nº. 503.786 de 17/05/2023. Campinas, 30 de maio de 2023. (EL). A escrevente autorizada: Eloisa Luppi, (Eloisa Luppi) – selo digital nº 1223093310000002514499239

PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO

Documento assinado oficialmente pelo
Registrador de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital